



referido é verdade e dou fé. Bela Vista

Sub-Official.

18-1-18.941 - COMPRA E VENDA - Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH n.º 8.4444.0715556-3 de 17 de Outubro de 2014, devidamente assinado pelas partes. O imóvel constante da presente matrícula foi adquirido pela **Sra. CARMEN LÚCIA BATISTA DA SILVA**, CPF. n.º 855.196.501-87 e CI.RG. n.º 4.019.625-OTOE-GO, brasileira, solteira, nascida em 19/05/1978, auxiliar de escritório, residente e domiciliada à Rua DC-6, 99999, quadra H, lote 10, Setor Dona Clotildes, nesta cidade; e **Sr. BRUNO SOUZA BATISTA**, CPF. n.º 703.211.731-71 e CI.RG. n.º 6.264.709-SSP-GO, nascido em 28/04/1995, brasileiro, solteiro, auxiliar de escritório, residente e domiciliado à Rua DC-6, 99999, quadra H, lote 10, Setor Dona Clotildes, nesta cidade. Por compra feita à **Sra. PRISCYLLA PAULA DE LIMA**, CPF. n.º 701.263.101-57 e CI.RG. n.º 4.311.425-OTOE-GO, nascida em 10/01/1985, brasileira, solteira, trabalhadora doméstica, residente e domiciliada à Praça José Lôbo, 276, Setor Central, nesta cidade. VALOR: R\$ 122.000,00. O ITBI.

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS,
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
OFICIAL: JOSÉ SÉRGIO LUCINDO RIBEIRO



foi recolhido na Caixa Econômica Federal, agência desta cidade, no valor de R\$ 1.126,22, conforme DUAM n.º 990786, em 17 de Outubro de 2014. CONDIÇÕES: Não há. O referido é verdade e dou fé. Bela Vista de Goiás, 21 de Outubro de 2014.....
Sub-Oficial.

R-2-18.941 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH n.º 8.4444.0715556-3 de 17 de Outubro de 2014, devidamente assinado pelas partes. O imóvel constante do R-1-18.941, foi dado em alienação fiduciária em favor da credora: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede e foro no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 03/04, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador, **Ubiratan Xavier Adorno**, economiário, CI.RG. n.º 1.183.684-SSP-GO e CPF. n.º 281.024.281-04. Pelos Devedores: **Sra. CARMEN LÚCIA BATISTA DA SILVA**, CPF. n.º 855.196.501-87 e CI.RG. n.º 4.019.625-OTOE-GO, brasileira, solteira, nascida em 19/05/1978, auxiliar de escritório, residente e domiciliada à Rua DC-6, 99999, quadra H, lote 10, Setor Dona Clotildes, nesta cidade; e **Sr. BRUNO SOUZA BATISTA**, CPF. n.º 703.211.731-71 e CI.RG. n.º 6.264.709-SSP-GO, nascido em 28/04/1995, brasileiro, solteiro, auxiliar de escritório, residente e domiciliado à Rua DC-6, 99999, quadra H, lote 10, Setor Dona Clotildes, nesta cidade. B) CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO: B1) Modalidade: Aquisição de Imóvel Residencial. B2) Origem dos Recursos: **FGTS/UNIÃO**. B3) Sistema de Amortização: **TP - Tabela Price**. B4) Valor de Compra e Venda e Composição dos Recursos: O valor destinado ao pagamento da compra e venda do imóvel objeto deste contrato é de **R\$ 122.000,00**, composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento concedido pela CAIXA: **R\$ 96.188,57**. Desconto concedido pelo FGTS/União (complemento): **R\$ 16.648,00**. Recursos próprios: **R\$ 9.163,43**. Recursos da conta vinculada do FGTS: **R\$ 0,00**. B5) Valor de Financiamento para Despesas Acessórias (Custas Cartorárias: Registro e ITBI): **R\$ 0,00**. B6) Valor Total da Dívida (Financiamento + Despesas Acessórias): **R\$ 96.188,57**. B7) Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: **R\$ 122.000,00**. B8) Prazo Total (meses): **360**. B9) Taxa de Juros % a.a. B9.1) Sem Desconto: Nominal: **7.16** - Efetiva: **7.3997**. B9.2) Nominal: **5.00** - Efetiva: **5.1162**. B9.3) Redutor 0,5% FGTS: Nominal: **4.50** - Efetiva: **4.5940**. B9.4) Taxa de Juros contratada: Nominal: **4.5000%** - Efetiva: **4.5939%**. B10) Encargo Mensal Inicial: Prestação (a+j): **R\$ 487,37**. Taxa de Administração: **R\$ 0,00**. FGHAB: **R\$ 10,61** - Total: **R\$ 497,98**. B10.1) Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: **17/11/2014**. B10.2) Reajuste dos Encargos: De acordo com o item 4. B10.3) Forma de Pagamento na data da contratação: **Débito em conta**. B11) Data do Habite-se: **16/07/2014**. As demais cláusulas e condições são as constantes do contrato. O referido é verdade e dou fé. Bela Vista de Goiás, 21 de Outubro de 2014.....
Sub-Oficial.





AV-3-18.941 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Protocolo n.º 73.628 - 19/12/2023 - Nos termos do Requerimento de Consolidação de 11 de dezembro de 2023, firmado por Milton Fontana - Gerente de Centralizadora - CESAV - CN Suporte à Adimplência/FL - A **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto Lei n.º 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto Lei n.º 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF sob o n.º 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia n.º 844440715556, firmado em 17/10/2014, registrado sob o n.º R-2-18.941; vem na pessoa do requerente supra citado, requer, nos termos do Art. 26, inciso 7º da Lei 9.514/97, a averbação da **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** às margens desta matrícula, em **favor** da requerente e credora: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, supra qualificada. **ITBI**: Foi recolhido na Caixa Econômica Federal, por sua agência 4652/001/00022129-0, no valor de R\$ 3.250,00, deduzido 2,5% da avaliação de R\$ 130.000,00, conforme DUAM n.º 2615166, pagamento efetuado em 06/12/2023 - Código da operação: 00134491 - Chave de segurança: UAAFWSR75CK37TVM. **Jungido a este ofício**: ITBI, devidamente quitado; Edital de Notificação, datados de 03-06-07/novembro/2023; Certidão Negativa de Purgação da Mora, datada de 23/11/2023. O referido é verdade e dou fé. Bela Vista de Goiás, 19 de dezembro de 2023. (as) João Batista da Silva - Oficial Substituto.....

O referido é verdade e dou fé.

Bela Vista de Goiás-GO, 19 de dezembro de 2023.

João Batista da Silva - Oficial Substituto.

Emolumentos: R\$ 83,32; Taxa Judiciária: R\$18,29; ISS(2%): R\$1,67; Fundesp(10%): R\$8,33; Funesp(8%): R\$0; Estado(5%): R\$0; Fesemps(4%): R\$0; Funemp(3%): R\$2,5; Funcomp(3%): R\$2,5; Fepadsaj(2%): R\$1,67; Funproge(2%): R\$1,67; Fundepeg(2%): R\$1,04; Total: R\$120,99.



PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS

Selo Eletrônico de Fiscalização
01612312125160134420012

Consulte este selo em
<https://sec.tjgo.jus.br/buscas/>

